

MEMORANDO SEI Nº 0020583415/2024 - SESPORTE.UTE

Joinville, 18 de março de 2024.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade de Licitações

Sra. Giovanna Catarina Gossen

Pregoeira

Assunto: Análise Técnica Pregão Eletrônico nº 092/2024.

Em atenção ao Memorando SEI Nº 0020529892/2024 - SAP.LCT referente ao processo licitatório supracitado, o qual tem por objeto o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais Esportivos**, encaminhamos a análise técnica das propostas de preço atualizadas, apresentados pelas arrematantes, após verificar o atendimento as exigências constantes nos Anexos I e VI do Edital, conforme segue:

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Quantidade	Fornecedor	Marca/Fabricante	Modelo/Versão	Valor Unitário
4	28842 - Cadeira de rodas esportiva Composição: Alumínio Aeronáutico. Estofamento em Nylon, com faixas de reforço, almofada de 5 cm de espessura; Rodas traseira com aro de alumínio específico para competição; Roda traseira ou eixo transversal com cambagem; Roda dianteira de 72 mm em poliuretano, montada com rolamento blindado; Pneu semi tubular inflável ou com câmara de alta pressão; Eixo vertical de aço, fixado em cubo dianteiro montado com rolamento blindado; Garfo de alumínio; Eixo removível de 15mm ou ½ polegada; Cubo de alumínio montado com rolamento blindado; Rodas de 24 polegadas; Pedal com ajuste de altura; Protetor lateral de roupa; Roda anti-tip; Acabamento em pintura eletrostática; Especificações conforme com as regras da CBBC - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS.	Unidade	5	SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA	smart	smart	R\$ 5.600,00
22	28971 - Bola de Goalball Peso: 1250gr . Diâmetro: 24-25cm Circunferência: 75,5 -78,5cm Material: Borracha (com sinos dentro) Cor: Azul com 8 guizos e 8 buracos. Oficial aprovado pelo IBSA (International Blind Sport Federation).	Unidade	10	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	NEDEL	NEDEL	R\$ 900,00

Item 4 - A empresa apresentou o prospecto, porém não menciona todas as informações presentes do descritivo do item. Considerando que a empresa apresentou na proposta exatamente o mesmo descritivo constante no anexo I do edital, comprometendo-se a entregar o item conforme o descritivo, solicitamos que a pregoeira diligencie com a empresa proponente para confirmar que o material ofertado atende a todas as especificações do item constantes no edital: Cadeira de rodas esportiva Composição: **Alumínio Aeronáutico**. Estofamento em Nylon, com faixas de reforço, almofada de 5

cm de espessura; Rodas traseira com aro de alumínio específico para competição; Roda traseira ou eixo transversal com cambagem; **Roda dianteira de 72 mm** em poliuretano, **montada com rolamento blindado**; Pneu semi tubular inflável ou com câmara de alta pressão; **Eixo vertical de aço, fixado em cubo dianteiro montado com rolamento blindado**; **Garfo de alumínio**; Eixo removível de 15mm ou ½ polegada; **Cubo de alumínio montado com rolamento blindado**; Rodas de 24 polegadas; **Pedal com ajuste de altura**; Protetor lateral de roupa; Roda anti-tip; **Acabamento em pintura eletrostática**; **Especificações conforme com as regras da CBBC - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS**, principalmente em relação aos itens destacados, no qual não foram encontradas as informações no prospecto. Ressaltamos que todas as condições devem ser atendidas, inclusive a marca ofertada (SMART) pois serão conferidas no momento da entrega do material, sob pena de recusa, caso não sejam atendidas integralmente e eventual instauração de processo para apuração de responsabilidade. Caso a empresa confirme que o item atende as especificações, a proposta está aprovada.

Item 22 - A empresa apresentou proposta comprometendo-se a entregar a Bola de Goalball da marca NEDEL, porém essa marca não é aprovada pelo IBSA (International Blind Sport Federation), conforme e-mail da Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais SEI 0020610350, sendo assim, a **proposta está reprovada**.

Realizada a análise das propostas, restituímos o presente para a continuidade do processo licitatório.

Sem mais, a Secretaria de Esportes coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ketlen Daiane Conradt, Coordenador(a)**, em 20/03/2024, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Korbes Steffen, Secretário (a)**, em 20/03/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/03/2024, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020583415** e o código CRC **699D5675**.